



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 110, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre da Costa a se deslocar até as cidades de São Lourenço e Itamonte/MG: Procurar firmar convênios com entidades terapêuticas para dependentes químicos, junto ao município de Itajubá, com previsão de saída dia 28/04/2017 às 06h00 e de retorno para o dia 28/04/2017 às 19h00, sendo acompanhado pelo motorista Jésus Alberto dos Santos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 26 de abril de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA  
Presidente